

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2011.

Aos trinta dias do mês de maio de 2011, às 09h (nove horas), na sede da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Nossa Caixa Desenvolvimento), localizada na Rua da Consolação, nº 371 – 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 13 do seu Estatuto Social, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento, com a participação do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Andrea Sandro Calabi, e com a presença dos conselheiros David Zaia, Emanuel Fernandes, Francisco Vidal Luna, Lidia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos e Roberto Bras Matos Macedo. Todos os membros integrantes do Conselho de Administração participaram da Reunião por meio telefônico, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do artigo 13 do Estatuto Social da Nossa Caixa Desenvolvimento. Presentes ainda, a Senhora Gilmar Aparecida Biscalchim Brancalion, Chefe de Gabinete da Presidência da Nossa Caixa Desenvolvimento, indicada para secretariar a reunião do Conselho de Administração, e o Senhor Valdemir Sartorelli, Superintendente Jurídico da Nossa Caixa Desenvolvimento, como convidado. O Presidente do Conselho, Senhor Andrea Sandro Calabi, deu início à reunião, submetendo à apreciação dos membros do Conselho de Administração, a matéria constante da Ordem do Dia: **(i) – VOTO 031/2011 – ALTERAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE, DOS PRAZOS DE COBERTURA DO FUNDO DE AVAL - FDA, PARA ATENDIMENTO DAS OPERAÇÕES JÁ CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA LINHA EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS – LEM.** Após apresentação e exame da matéria, os membros do Conselho aprovaram, em caráter excepcional, as alterações dos prazos da cobertura do Fundo de Aval – FDA, aplicados às operações já contratadas na Linha Emergencial para Recuperação Econômica dos Municípios – LEM, conforme explicitados abaixo: **(a)** Modalidade de Recuperação da Capacidade Operacional (capital de giro) – carência de até 12 meses, para até 24 meses; prazo total de até 36 meses, para até 48 meses; **(b)**

Modalidade de Recuperação da Capacidade Produtiva (investimento) – prazo total de até 60 meses para até 72 meses. Registre-se que todos os tomadores que renegociarem o prazo de suas operações deverão pagar o adicional da Comissão de Garantia, com base no prazo a ser acrescido à operação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim,.....
Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion – Secretária.

ANDREA SANDRO CALABI
Presidente

DAVID ZAIA
Conselheiro

EMANUEL FERNANDES
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS
Conselheiro

ROBERTO BRAS MATOS MACEDO
Conselheiro